



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 1º DE JULHO DE 2016**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 216ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23083.007405/2012-43,

**RESOLVE**

**I)** revogar a suspensão da decisão proferida pelo Senhor Vice-reitor, no exercício da Reitoria (item I da deliberação nº 43/CONSU, de 24 de agosto de 2015), através do Ofício nº 152/15-FR/UFRRJ, de 22 de abril de 2015 (fls. 1.893 a 1.894 do processo nº 23083.007405/2012-43);

**II)** manter a decisão de rescisão unilateral do contrato nº 50/2012, pelas faltas previstas nos incisos I, II, III, V e VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993);

**III)** manter as penalidades de aplicação de multa, no valor de R\$ 1.170.513,14 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos), baseado na “Cláusula 11ª – Das Penalidades”, item 11.6, do referido contrato; e de suspensão e impedimento de participar de licitação e de contratar com a UFRRJ, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no subitem 11.8 do Contrato nº 50/2012, à empresa KNS Construção e Urbanização LTDA

**IV)** atestar o atendimento ao pedido da empresa KNS Construção e Urbanização LTDA., no que se refere à prestação de esclarecimentos ao Conselho Universitário (item 2, fl. 2212 do processo 23083.007405/2012-43), conforme sua participação na 215ª Reunião Extraordinária deste colegiado;

**V)** atestar o atendimento ao pedido da empresa KNS Construção e Urbanização LTDA., no que se refere à prestação de esclarecimentos à Comissão de Relatoria Técnica (item 2, fl. 2212 do processo 23083.007405/2012-43), conforme sua participação em reunião realizada em 17 de novembro (fl. 2366 do processo 23083.007405/2012-43);

  
**VALDOMIRO NEVES LIMA**

Pró-reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional, no exercício da presidência.